PORTARIA Nº. 007/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Concede afastamento por motivo de saúde à servidora Adriana Gelain e dá outras providências.

CLAUDIO PAULO FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

CONSIDERANDO a documentação médica apresentada pela servidora, que comprova a necessidade de afastamento de suas atividades laborais em razão de fratura de membro superior;

CONSIDERANDO o atestado médico determinando o afastamento das atividades laborais no período compreendido entre 08 de agosto de 2026 e 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de continuidade do afastamento para tratamento e recuperação, pelo período adicional de 90 (noventa) dias, a contar de 18 de agosto de 2026, conforme atestado médico;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento por motivo de saúde à servidora **ADRIANA TURKEb GELAIN**, ocupante da função de Servente, em razão de fratura de membro superior, conforme documentação médica apresentada.

Art. 2º O afastamento de que trata esta Portaria compreenderá os seguintes períodos:

I – de **08 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026**, conforme atestado médico apresentado;

II – pelo período de **90 (noventa) dias, a contar de 18 de agosto de 2026**, compreendendo o período de **18 de agosto de 2026 a 15 de novembro de 2026**, inclusive, conforme atestado médico apresentado.

Art. 3º Durante o período de afastamento, a servidora ficará dispensada do exercício de suas atribuições funcionais, para fins de tratamento e recuperação de sua saúde, observadas as disposições da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados de 08 de agosto de 2026.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE,
EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

Ver. Claudio Paulo Fortuna
Presidente.

Registre-se e Publique-se:

Ver. Aldacir Manfron
1º Secretário.